



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.660/2024

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 618/2024, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício 006 - PAD do dia 16.07.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da portaria nº 618, de 19 de março de 2024, que constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta e aptidão do servidor não estável **DEREK SOARES DA SILVA**, nomeado em 04.09.2023, para ocupar o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais - Plantonista, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento nos artigos 20, §3º e art. 50, inciso I da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, e art. 41, da Constituição Federal de 1988, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 143, 148 e 149 da Lei Complementar nº 018/1992, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 07 20 24 DE N.º 13 075
UMUARAMA 19 07 20 24
Omex
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 1 julho 20 24
DE N.º 13 076
UMUARAMA 18 07 20 24
Omex
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS